



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP



CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 047/2009 DE 03/08/2009

(DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VALORES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado a partir desta data, conforme tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da receita de serviços funerários no cemitério municipal:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR - R\$
01	CARNEIRA	850,00
02	EXUMAÇÃO	180,00
03	TERRENO	200,00
04	ABERTURA DE CARNEIRA	100,00

Art. 2º - Os pagamentos dos serviços poderão ser efetuados em até 10 (dez) parcelas, desde que cada uma não seja inferior a R\$ 50,00 (Cinqüenta reais).

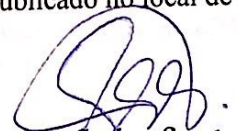
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 03 de agosto de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças